



PROGRAMA DE **integridade e compliance**

ÍNDICE



Introdução.....	3
Compromisso da Diretoria.....	4
Quem Somos.....	5
O programa.....	6
Abrangência.....	7
Relação com os colaboradores.....	8
Deveres dos colaboradores.....	9
Áreas sensíveis.....	10
Relação com os nossos fornecedores.....	11
Relação com os nossos clientes.....	12
Relação com o meio ambiente.....	13
Documentos e Confidencialidades.....	14
Compromisso Anticorrupção.....	15
Atribuições do Comitê de Compliance.....	16
Denúncias e Investigações.....	17
Aprimoramento Constante.....	18



Introdução

A Agis, comprometida com a integridade, de seus colaboradores, clientes e parceiros, com base na ética, na lei e na transparência profissional, apresenta a quarta revisão deste manual, seu Programa de Integridade e Compliance, visando contribuir para um país desenvolvido e sem corrupção.

Todos os envolvidos tem o dever e obrigação de seguir as instruções aqui contidas, objetivando sempre a transparência.

Sob esta premissa, espera-se que todos possam aderir a este Programa, propagando e multiplicando as ideias, desempenhando cada um, seu papel de protagonista, seja no ambiente laboral e profissional, bem como na sociedade em geral.

Em caso de dúvidas, sugestões ou esclarecimentos sobre este Programa, contatar:

compliance@agis.com.br

Este manual também está disponível no site da AGIS www.agis.com.br.

Compromisso da Diretoria

A AGIS comprometida com os valores éticos e de integridade, investiu na revitalização completa de seu Compliance, criando o Programa de Integridade e Compliance, apoiando incentivando seu cumprimento irrestrito. Visando solucionar qualquer questão, dá ao Comitê de Compliance os devidos poderes necessários, para que possam desempenhar seu papel, que é Prevenir, Identificar e Corrigir possíveis desvios de conduta e integridade.

Este compromisso não é apenas com seus Colaboradores, mas também com Fornecedores, Clientes, Revendas, Prestadores e Parceiros em geral. A AGIS incentiva as Denúncias ao Comitê de Compliance, garantindo o sigilo e a não retaliação ao denunciante, e de que haverá as devidas apurações de desvios de condutas.

Em suas diretrizes está a determinação na busca por melhorias contínuas em suas atividades. Resultado deste comprometimento, pode ser observado nessa trajetória de existência, uma das maiores Distribuidoras de TI do Brasil.

Vale salientar, que a **AGIS** é empresa associada à **ABRADISTI** (Associação Brasileira da Distribuição de Tecnologia da Informação), que tem como objetivo contribuir com o crescimento estruturado da cadeia de fornecimento de TI, que abrange fabricantes, distribuidores e revendas. Ainda, é empresa **Certificada pela CertiGov** (Vendas ao Governo com Credibilidade). O selo CertiGov auxilia as organizações que participam de licitações para Governo, através do fomento de uma cultura ética de anticorrupção e antissuborno em canais, revendas e parceiros, de forma que tenham o mesmo rigor com padrões éticos e normas anticorrupção em que se baseiam.

Este Programa é apenas o primeiro passo, cabendo a cada um e de forma individual, fazer seu papel, que é prezar pelos valores éticos, cumprir e fazer valer estes princípios, buscando um país mais justo, igualitário e livre de corrupção.

Marco Antonio Fonseca Chiquie
DIRETOR PRESIDENTE

Quem somos

Fundada em 1992, a Agis é uma das principais distribuidoras de tecnologia do país, oferecendo soluções completas em TI através de um amplo portfólio de produtos e fabricantes. Assim, a Agis atua com revendas de todo o país, auxiliando-as a explorar as oportunidades de mercado e ampliar a oferta de soluções aos seus clientes.

Missão

Gerar valor com soluções de tecnologia, promovendo o sucesso de nossos parceiros e colaboradores.

Visão

Ser o melhor e mais completo distribuidor de serviços e tecnologia do Brasil.

Valores

Agilidade
Excelência
Respeito à cadeia
Relacionamento
Comprometimento
Sustentabilidade



O programa

O PRORAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE é um conjunto coordenado desenvolvido pela Agis, visando que todos os agentes envolvidos em sua operação estejam alinhados em conformidade, integridade e ética, através de seus comportamentos. Desta forma esse programa une o manual, os princípios, valores, regras, Comitê de Compliance e canal de denúncias com objetivo de combater qualquer ato de corrupção.

Definições

COMPLIANCE

É uma palavra de origem inglesa, que advém do termo "to comply with", ou seja, "agir de acordo com".

Significa agir de acordo com alguma norma, lei, diretriz ou política interna e externa.

Atualmente o compliance funciona como um sistema de gestão empresarial, responsável por assegurar que uma empresa esteja de acordo com as leis, diretrizes e políticas externas e internas.

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance/>

CORRUPÇÃO

É o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

Etimologicamente, o termo "corrupção" surgiu a partir do latim corruptus, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor e deteriorar algo.

Corrupção vem do latim corruptus, que significa quebrado em pedaços. O verbo corromper significa "tornar pútrido".

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance/>

SUBORNO

Suborno é um ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

É considerado suborno qualquer oferecimento, pagamento ou promessa a uma autoridade pública, governante, funcionário público e demais profissionais em troca de favores feitos por estes que favoreça de modo particular o corruptor.

Fonte: <https://www.significados.com.br/compliance/>

Abrangência

Para quem se aplica?



Todos que possuem relação com a AGIS deverão obedecer este Programa, sejam eles Colaboradores, Fornecedores, Revendas, Parceiros, Prestadores de Serviços, Clientes e a Comunidade em geral.

O descumprimento dessas regras, poderão acarretar em sanções/penalizações contratuais e/ou legais, sem prejuízo de demais responsabilizações, seja na esfera cível, trabalhista ou até criminais.

Para isto, mantém a AGIS seu foco principal, que é o desenvolvimento de atividade 100% voltada ao bem estar de seus parceiros e clientes em geral, com eficiência, agilidade, produtividade, excelência e, sobretudo honestidade: esse é o objetivo central da AGIS.

Importante mencionar que, a AGIS ao adotar práticas éticas e de integridade, impacta indiretamente no bem estar social, fomentando uma cultura anticorrupção na comunidade em si.

Relação com os colaboradores

A **AGIS** preza por um ambiente saudável e harmônico, incentivando sempre o respeito às diferenças e a cordialidade nas relações interpessoais.

A segurança laboral é constantemente aprimorada, sendo fiscalizada de perto pelos gestores e pelo RH.

O RH desempenha uma política de gestão de pessoas com foco principal no bem estar e no desenvolvimento profissional de cada Colaborador, visando também o aprimoramento de talentos.

A **AGIS** tem compromisso **no combate ao trabalho escravo de crianças e adolescentes**. Desta forma, não possui vínculo com entes ou empresas envolvidas com escândalos desta natureza.

A contratação de menores é feita em conformidade com a legislação, através do Programa de Aprendizagem com entidades competentes.

Todos os Gestores são instigados a desenvolver o espírito de liderança, tendo como base a dignidade da pessoa humana e os valores da AGIS, coibindo qualquer prática de assédio (moral ou sexual), intimidação, discriminação, constrangimento, ou conflito de interesses. É papel de todo colaborador acionar o Comitê de Compliance, caso haja qualquer indício do descumprimento deste Programa.



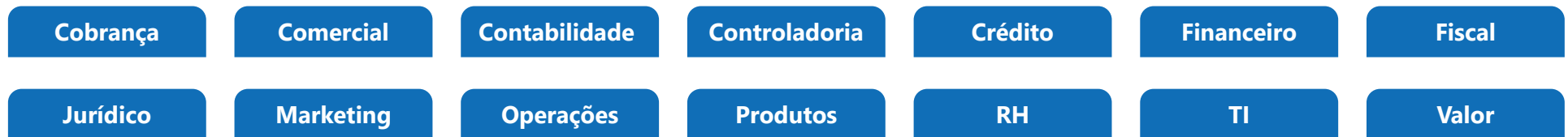
Deveres dos colaboradores

É dever de todo colaborador:

- 1 Informar ao comitê de Compliance caso tenha alguma suspeita de conduta que não esteja em conformidade com o programa de Integridade e Compliance e com a visão, missão e valores da AGIS;
- 2 Informar ao comitê de Compliance e a área de Recursos Humanos, qualquer vínculo de parentesco ou amizade próxima com algum outro colaborador da AGIS, cliente, fornecedor e ou concorrente;
- 3 Coibir qualquer situação que haja conflito de interesse;
- 4 Dedicar-se integralmente o tempo de trabalho previsto em seu contrato com as atividades que sejam pertinentes ao seu cargo e de interesse da Agis;
- 5 Não possuir negócios paralelos que tenham relação com a atividade econômica da empresa. Caso esteja nessa situação, o mesmo deverá informar imediatamente o Comitê de Compliance;
- 6 Não utilizar o nome da empresa ou se aproveitar do prestígio conquistado pelos anos de trabalho ou pelo cargo que ocupa para obter qualquer tipo de privilégio;
- 7 Não obter benefícios pessoais que sejam oriundos de processos de negociações, contratações ou compras;
- 8 Proteger os interesses e as informações da empresa;
- 9 Não fornecer ou utilizar informações privilegiadas para interesse próprio;
- 10 Não receber ou oferecer qualquer bem material, presente, brinde e ou informação com o objetivo de conseguir algum privilégio;
- 11 Em caso de dúvida procurar o comitê de Compliance e ou a área de Recursos Humanos.

Áreas sensíveis

Áreas Sensíveis são departamentos que possuem atividades com maior exposição e risco com atos ilícitos ou desvios de conduta. São elas:



Os colaboradores dessas áreas devem ficar atentos com:

- Negociação com órgãos públicos
- Fiscalização de órgãos públicos
- Obrigações com a lei
- Tentativas de favorecimento pessoal
- Conflito de interesse
- Propostas duvidosas
- Proteção dos dados

Os integrantes de cargos ou funções, que possuem relação com Agentes e Órgãos Públicos, deverão manter contato contínuo com o Comitê de Compliance, bem como informar que esta empresa possui Programa Rígido e Robusto de Integridade, não compactuando com atos ilícitos ou Corrupção.

Atenção: Toda reunião interna ou externa com agente público (fiscal, auditor, agente, dentre outros) deverá ter a presença de pelo menos 2 pessoas. Essa medida, visa inibir eventual tentativa de violação a este Programa. Se necessário, o Comitê de Compliance poderá nomear membro para estar presente.

Relação com os nossos fornecedores

Com o objetivo de entregar aos seus clientes produtos de qualidade e contribuir para uma sociedade ética, justa e sem corrupção, a Agis comercializa produtos através de contratos de longa duração com fornecedores que nos permite representá-los. Essas empresas possuem programas ou sistemas robustos de Compliance.

Para fornecedores de produtos de consumo indireto e serviços, realizamos o processo de homologação para garantir que as negociações estejam em acordo com o Programa de Compliance.



A AGIS seleciona seus fornecedores de forma criteriosa, para garantir aos seus clientes, produtos de qualidade.

1ª Etapa: Negociações Comerciais Preliminares

FASE ORÇAMENTO

Ao selecionar um potencial fornecedor, antes do primeiro envio de informações para o orçamento, solicitar ao jurídico o envio do Termo de Confidencialidade, onde está configurado que as partes deverão manter sigilo sobre todas as informações tratadas independente da contratação do fornecimento. A continuidade na troca de informações só poderá ocorrer após a assinatura do termo enviado e recebido pelo jurídico.

Enviar e-mail solicitando para:
juridico@agis.com.br

2ª Etapa: Fase de Documentação

Os fornecedores deverão passar por diligência prévia, que significa enviar previamente uma relação de documentos e o preenchimento de um formulário que será analisada pelo jurídico/compliance da empresa.

Documento disponível em:
PastaPública/Compliance/DocumentosHomologacaoEtapa2

3ª Etapa: Homologação do Fornecedor:

Após análise prévia, não sendo verificado nenhuma pendência que impeça a celebração de contrato o fornecedor será homologado para a prestação do fornecimento.

O Jurídico enviará o e-mail de liberação da contratação do fornecedor

Relação com os nossos clientes

Respeito aos canais de vendas

É papel fundamental da **AGIS** atuar e prover soluções de tecnologia para o mercado de canais no Brasil, garantindo a satisfação e longevidade dos parceiros.

Visando alicerçar as relações com seus clientes, a AGIS apoia e estimula a ética e a integridade, respeitando sempre os fundamentos de negócios apropriados, tais como qualidade, preço justo, atendimento, confiabilidade, compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos.

A cadeia de **Canais** é respeitada, sendo certo que todos os Colaboradores da **AGIS**, são constantemente treinados e estimulados à seguir este Programa, oferecendo sempre o melhor produto ou serviço, conforme a necessidade de cada cliente.

A AGIS é comprometida com o respeito a cadeia de canais,
não praticando Concorrência Desleal, tampouco violando a legislação vigente.

Relação de pós vendas

Visando melhor atender seus clientes, a AGIS criou o serviço **AGIS HELP**, canal dedicado para atendimento aos parceiros. Através de seus atendentes, é possível solucionar dúvidas e fazer solicitações, trazendo maior comodidade.



0800 777 4444

(019) 3756 4663

help@agis.com.br

Relação com o meio ambiente

O compromisso da Agis vai além de uma de sociedade sem corrupção, é um comprometimento com um mundo mais sustentável.

Através do convênio com a Abradisti, a Agis assinou um termo com a Green Eletron para solução de logística reversa de eletrônicos, com isso atendendo a Lei federal 12305/2010 e o Decreto 7404/2010 (que regem a operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos). O detalhamento da operação se dá através do Acordo Setorial regulamentado pelo Decreto 10.240/2020. Promovendo assim a economia circular, visando a geração de valor e redução de custos.

Em janeiro de 2021 demos início ao Projeto Agis Sustentável, com o objetivo de promover ações educacionais e sociais com os nossos colaboradores e público externo.



Ações sustentáveis:

- Eliminação do uso de plástico (copos e mexedores);
- Papel sulfite sustentável (feito do bagaço de cana de açúcar);
- Pontos de coletas reciclável;
- Ponto de coleta de lixo eletrônicos;
- Utilização de pilhas recarregáveis;
- Campanhas educacionais.

Documentos e Confidencialidades

Conforme já exposto, todo **CONTRATO, TERMO** ou **DOCUMENTO** que necessita ser assinado, deverá ser submetido a análise prévia do Jurídico/AGIS. Somente após aprovação, receberá um carimbo, devidamente rubricado por pessoa autorizada, tornando tal documento, apto a ser assinado pela Presidência ou procurador habilitado. A inobservância a este procedimento, poderá acarretar em penalizações trabalhistas, sem prejuízo de demais sanções.

ATENÇÃO: Nem todo documento precisa ser assinado! Um simples "ok" por e-mail, pode ter força de contrato, assumindo obrigação em nome da AGIS. Nestes casos, acionar o Jurídico/AGIS, antes de dar qualquer autorização.

A AGIS preza pela CONFIDENCIALIDADE das informações recebidas de seus Colaboradores, Fornecedores, Parceiros e Clientes. Nenhuma informação poderá ser divulgada por qualquer agente que atue ou atuou em nome da AGIS.

Todas as informações (dados, valores, produtos, serviços, números, documentos, ou quaisquer outros) repassadas pela AGIS, por quaisquer de seus agentes, deverão ser utilizados para o fim a que se destina, não podendo ser utilizado para outros objetivos e sequer repassados à terceiros, sem a prévia e expressa anuência do Comitê de Compliance.

Política de proteção de dados

A AGIS cumpre todas as leis de proteção de dados em todos os mercados nos quais fazemos negócios. Estamos comprometidos em cumprir os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais utilizando apenas dados pessoais de acordo com a finalidade legítima para o qual foram obtidos.

Os colaboradores também são responsáveis por cumprir todas as normas de proteção de dados e confidencialidade da AGIS, observando todas as leis locais, regulamentos e normas internas aplicáveis, honrando a privacidade e mantendo seguros os dados pessoais que os colaboradores tem acesso durante o trabalho.

Qualquer vazamento de dados deverá ser comunicado imediatamente ao Comitê de LGPD para as providências cabíveis. Canal de comunicação: **lgpd@agis.com.br**.

Compromisso Anticorrupção

A Agis não tolera qualquer pagamento, doação, ou oferta de qualquer bem ou valor em troca de vantagens indevidas ou tratamento favorável, seja perante agentes públicos, seus familiares ou pessoas ligadas. Toda conduta que visa o cumprimento fiel da lei é uma conduta anticorrupção. Todos os agentes ligados a AGIS deverá cumprir e fazer valer Lei Nº 12846/13.



Recebimento de Brindes e Presentes:

Brindes: São produtos que possuem a logomarca da empresa

Presentes: Só poderão ser recebidos presentes em datas comemorativas. Todo o presente recebido deve ser informado ao comitê de Compliance para a avaliação do princípio da razoabilidade e compatibilidade do valor. Caberá ao comitê recomendar a devolução em caso de não conformidade ou até mesmo medidas punitivas pelo aceite. O simples fato de não comunicar o recebimento poderá ser motivo de medidas punitivas.



É expressamente proibido a entrega de brindes e ou presentes a agentes públicos, mesmo sem valor comercial.

RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS/ENCOMENDAS:

É proibido o recebimento de correspondências ou encomendas particulares nas dependências da AGIS.

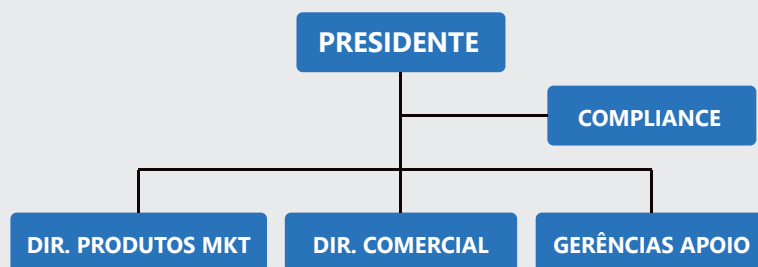
Atribuições do Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é formado por **05 membros**, designados pela Presidência da AGIS, tendo as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar o cumprimento deste Programa;
- b) Receber as Denúncias e fazer a devida Investigação (seguindo o Procedimento de Investigação), reportando à Presidência para tomada de decisões, sempre que o relatório for Conclusivo;
- c) Garantir o sigilo do Denunciante e que o mesmo não sofrerá nenhuma represália;
- d) Agir de Ofício, independentemente de Denúncias, sempre que julgar necessário;
- e) Manter este Programa sempre atualizado com a legislação vigente;
- f) Aplicar as seguintes sanções trabalhistas ao Colaborador que violar este Programa, após a devida Investigação Conclusiva: Advertências e Suspensões;
- g) Aplicar treinamentos e reciclagem periodicamente;
- h) Desenvolver eventos de conscientização, periodicamente;

O **Comitê de Compliance** é independente e autônomo dos demais setores da AGIS, respondendo apenas à Presidência. Além disso, sempre que preciso, possui recursos disponibilizados para desenvolver suas atividades. Recebe ainda, **assessoria externa especializada em Compliance**.

Estrutura hierárquica:



Através deste **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**, a AGIS possui os seguintes pilares básicos:



Denúncias e Investigações

A AGIS disponibiliza canal externo de Denúncias, sempre que o Denunciante não se sinta seguro em fazê-la diretamente ao Comitê de Compliance:

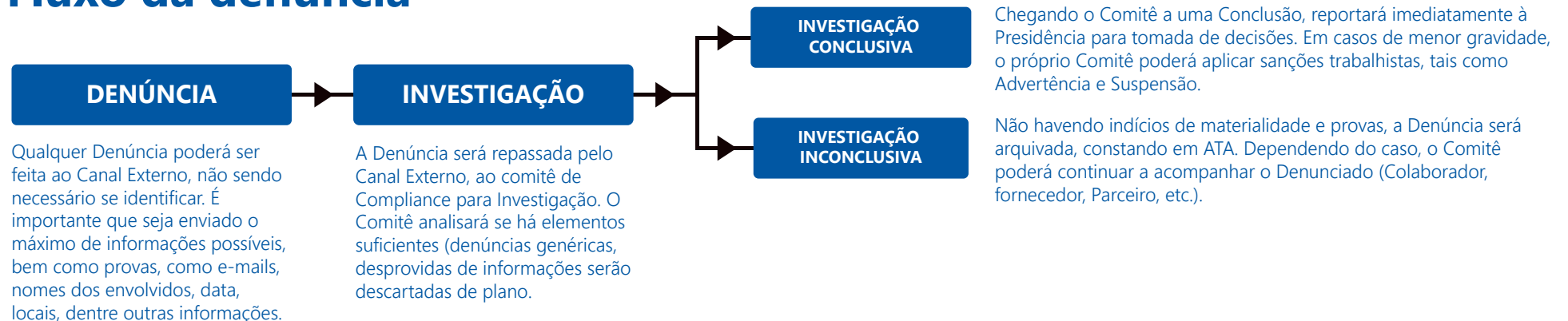


Através do canal de denúncias o denunciante pode escolher se quer manter sigilo da sua identidade ou não. Caso o denunciante opte por manter em sigilo, nenhum dado de identificação será pedido ou rastreado. A Agis quer um ambiente íntegro e ético, motivo pelo qual não tem interesse algum em sua identidade.

DENUNCIE AQUI:

<https://www.agis.com.br/MKT/compliance>

Fluxo da denúncia



Aprimoramento Constante

É sob estas premissas que a **AGIS** busca o constante aprimoramento, no que tange à sua Integridade e Ética no ambiente Corporativo:



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT ISO 37001:2017 - Sistemas de Gestão Antissuborno;

Lei Federal anticorrupção nº 12.846/2013;

FCPA (EUA) e UK Bribery Act (Reino Unido);

Convenção de Combate à Corrupção de Agentes Públicos em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, de 1997;

Leis Federais de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021.